



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL
Filiada à Confederação Brasileira de Futebol



COMUNICADO

O Presidente da Federação de Futebol do Distrito Federal – FFDF, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE:

Que em virtude de **NÃO HAVER EXPEDIENTE NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NO PERÍODO DO CARNAVAL**, a Federação de Futebol do Distrito Federal **NÃO FUNCIONARÁ NOS DIAS 15 E 16/02/2021**, retomando suas atividades normais no dia 17/02/2021 (quarta-feira) a partir da 14:00 horas.

Brasília (DF), 12 de fevereiro de 2021.


Daniel dos Santos Vasconcelos
Presidente FFDF